



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>C. I. B. - AM</b> <i>Publicação no Diário Oficial</i> Data: ____/____/____ ..... Assinatura.
---

**RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre o Plano de Trabalho do Laboratório de Vigilância em Saúde – 2012 a 2014 do município de Manaus/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 232ª Reunião (181ª Ordinária), realizada no dia 26.03.2012 e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.982/2011/MS/GM, de 15.11.11, regulamenta o incentivo financeiro destinado a Laboratórios de Saúde Pública Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, para execução de ações laboratoriais de vigilância sanitária;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 08281/2012, solicita a inclusão do Plano de Trabalho do Laboratório de Vigilância em Saúde referente ao período de 2012 a 2014 (Portaria nº 2.982/11);

**CONSIDERANDO** que ficou determinado o montante de R\$ 974.368,00 (Novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais) para o Laboratório Municipal de Saúde Pública de Manaus;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, visto que o Plano tem o objetivo de implantar ações da gestão de qualidade.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Trabalho do Laboratório de Vigilância em Saúde – 2012 a 2014 do município de Manaus/AM.

*P/Manoel*  
**Ildav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

*[Assinatura]*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2012 datada de 26 de março de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*[Assinatura]*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

